



Câmara Municipal de Canas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO n.º 094/2009

Protocolado em
20/10/2009

Secretaria da Câmara

Senhor Presidente;

INDICO, ao Excelentíssimo **Prefeito Municipal de Canas, Senhor Rinaldo Benedito Thimóteo Zanin**, para que estude as possibilidades de viabilizar a instalação de sinalizadores como obstáculo que sigam um padrão determinado na lei de trânsito pertinente, na Rua Parati em frente a quadra de esportes no bairro Bela Vista, nesta Cidade de Canas-SP.

JUSTIFICATIVA

A indicação acima mencionada, se faz pertinente tendo em vista que, a referida Rua é a principal via de acesso ao bairro Bela Vista e que existe um grande movimento de crianças, adolescentes e adultos diariamente no local, como alguns motoristas irresponsáveis não cumprem a lei, dirigindo sem cuidado, sem respeitar a legislação, não existe outra forma a não ser de implantar obstáculos para que possa garantir a integridade física os munícipes que ali passam todos os dias.

Outrossim que seja dado ciência desta a Senhora Suzana Cândido e Senhora Maria de Lourdes, ambas residentes a Rua Parati, bairro Bela Vista, nesta cidade de Canas-SP.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2009.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DO PRADO(DÉ)

Vereador - PMDB

em:

Vereador João Antonio Marlon Neto

Presidente